



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – SETOR REQUISITANTE:

Auditoria Interna do TJM-MG.

### 2 – OBJETO:

O objeto do presente processo é a aquisição de quadro magnético branco.

### 3 – JUSTIFICATIVA:

Auxiliar nas adaptações dos modos de trabalho às condições de processos e projetos, garantindo maior flexibilidade e rapidez à sua execução. Com base nos métodos ágeis, se entende que o planejamento de um projeto / trabalho pode se alterar durante a execução. Visa-se com esta aquisição, portanto, a melhoria contínua de produtos e serviços via ideias e práticas que miram a acelerar a inspeção, adaptação, correção e entrega dos trabalhos da Auditoria Interna na execução dos seus Planos Anuais de Auditoria ( PAA) e demais atividades.

O objeto desse termo de referência trata-se de bem/serviço comum, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital. Dessa forma, por se tratar de bem/serviço comum, entendemos ser cabível a modalidade pregão eletrônico. Indicamos para o processo s.m.j. a participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas, tendo em vista que o custo médio apurado na fase interna foi inferior a R\$ 80.000,00, em conformidade com o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

### 4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOTE ÚNICO:

Item	Nome do produto	Quant.	Catmas Sugerido:
1	<b>Quadro Magnético</b> - Tipo: Fixo - Moldura: Alumínio; Acessórios: Suporte para apagador e pincel - Dimensões: 120 x 90 cm - Cor: branco.	01	001451693

### 5- DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRODUTO/ DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**5.1** O prazo da entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da nota de empenho ao fornecedor.

**5.1.1** O prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério do Tribunal, mediante requerimento justificado do Fornecedor.

**5.2.** Os materiais deverão ser entregues na sede da Justiça Militar Estadual/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, 4º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-143, mediante agendamento prévio com o setor de Almoxarifado do Tribunal, pelo telefone (31) 3274-1566, ramal 480.

**5.3** Os materiais deverão estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

**5.4** O Fornecedor se responsabilizará pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento.

**5.5** O Fornecedor deverá substituir, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o produto entregue e não aceito pelo Tribunal, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos.

## **6 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

O critério de aceitação e classificação das propostas será de acordo com as especificações do objeto relacionados, sendo que o julgamento será pelo **menor preço**.

## **7- DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento devido pelo TRIBUNAL será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, no prazo de até 30 dias corridos a partir do recebimento da nota fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

**7.2** Devido às normas legais, para que o Tribunal proceda ao pagamento, o Fornecedor deverá emitir somente NOTA FISCAL ELETRÔNICA, se for Produto.

**7.3** O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto do servidor responsável pelo recebimento dos materiais objeto da contratação.

**7.4** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

## **8. DAS GARANTIAS:**

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo fornecedor/fabricante em sua proposta comercial.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEI BATISTA DA SILVA**, Oficial Judiciário, em 29/03/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0259411** e o código CRC **C8845190**.